

16 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO N° 475/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente para que as contas de água e demais débitos dos consumidores do município de João Monlevade junto ao Departamento de Águas e Esgotos (DAE) possam ser pagos em todos as agências bancárias.

São constantes os relatos de consumidores que têm dificuldades de quitar seus débitos em dia tendo em vista que, atualmente, as contas de água só podem ser pagas em casas lotéricas e apenas duas agências bancárias.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de junho de 2021.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA

(BRUNO CABEÇÃO)

Vereador - AVANTE

Bruno Cabeção
Vereador - Avante

APROVADO	
Em 16 de junho	de 2021
Presidente	